



SENADO FEDERAL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Ao Contrato nº CD002/2009,
celebrado entre o **SENADO
FEDERAL** e a **CLINER –
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
DE REORGANIZAÇÃO
NEUROLÓGICA LTDA.**

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **HAROLDO FEITOSA TAJRA**, e a **CLINER – CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE REORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA LTDA**, neste ato representado por **FERNANDA MARIA NUNES**, tendo em vista o expediente do gestor, fl. 96, a manifestação da CONTRATADA, fl. 105, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fls. 109/110, e as demais informações contidas no Processo 007227/08-6, resolvem aditar o Contrato nº CD002/2009, com base na sua cláusula décima primeira e no art.57, II, da Lei nº8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

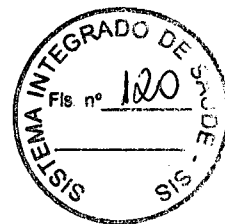
O Contrato nº CD002/2009 fica prorrogado de 05 de fevereiro de 2010 a 04 de fevereiro de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária própria do **SENADO**, classificada como Programa de Trabalho 01301055120040001 e Natureza de despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº2010ne000024 de 05 de janeiro de 2010.



SENADO FEDERAL



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também os subscrevem.

Brasília, 05 de *junho* de 2010.

Haroldo Feitosa Tajra

HAROLDO FEITOSA TAJRA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

Fernanda Maria Nunes

FERNANDA MARIA NUNES
CLINER – CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE REORGANIZAÇÃO
NEUROLÓGICA LTDA

[Assinatura]

Diretor da SSIS

[Assinatura]

Diretor da SADCON